# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 445/16

Considerando que a Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito à saúde digna, como dever do Estado zelar para que chegue a todos, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, garantias estas sancionadas pela nossa Carta Magna nos artigos 196 a 200;

considerando que as UPAs foram criadas para atender cerca de 50 a 450 pacientes por dia e têm de 2 a 6 médicos plantonistas (pediatras e clínicos gerais), além de uma equipe multiprofissional, como enfermeiros e que funcionam 24 horas por dia nos 7 dias da semana com o objetivo de atender os pacientes em situações de emergência, ajudando assim a não superlotar os hospitais das regiões abrangidas;

considerando que, uma vez encaminhado a UPA, o paciente será levado à sala de classificação de risco, que irá avaliar a gravidade do caso e atendê-lo de acordo com a urgência de cada situação. A partir disso, ele será encaminhado para uma das diversas estruturas do serviço, tais como sala de coleta de material para exames, salas para realização de ECG e raios X, sala de curativo, sala de gesso, salas para inalação, sala de aplicação de medicamentos e de reidratação. Todas elas têm o objetivo de diagnosticar e tratar o paciente (se isso não for possível, pelo menos tirá-lo do risco de vida antes de encaminhá-lo para o serviço de grande complexidade);

considerando que o bairro de Plataforma está inserido na região administrativa do Subúrbio Ferroviário e abrange a região de Itacaranha, Parque São Bartolomeu e Enseada do Cabrito, e ainda não possui o suporte de uma UPA 24 horas para uma região que tanto necessita de um apoio maior para a saúde dessas localidades;

considerando que é de primordial importância levar a todos os pontos estratégicos do Município de Salvador e do Estado da Bahia unidades que levam um amparo rápido e eficaz às comunidades que tanto necessitam de um suporte de saúde digno, competente e efetivo, e que já é comprovado que as UPAS tornaram-se essenciais para acolher a população que precisa de atendimentos de emergência;

considerando que o Projeto visa, sobretudo, a levar a comunidade de Plataforma e adjacências um amparo alternativo para a população que necessita de unidades de atendimento médicos de emergência para assim ampará-los e assim poder ajudar aos hospitais vizinhos da região que tanto sofrem com a superlotação de suas unidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma UPA 24 horas na região do bairro de Plataforma.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2016.

GERALDO JUNIOR